

Justificativa
PL 0573/2013

A presente propositura tem por objeto criar norma jurídica que objetiva disponibilizar gratuitamente internet móvel "wi-fi" nas bibliotecas municipais da cidade de São Paulo.

Facilitar o acesso à internet significa apoiar a difusão da cultura, da comunicação, da informação e do conhecimento.

A internet tornou-se meio de comunicação imprescindível a todos os campos de atividades revolucionando as formas de relacionamento entre pessoas e, conseqüentemente, diminuindo as distâncias entre elas. Ao mesmo tempo possibilitou o acesso a um conteúdo de informações inimaginável permitindo o compartilhamento sem limites por interligar o mundo inteiro.

A Internet absorveu o cotidiano do ser humano e grande parte desse avanço se deve a diminuição do custo e o aparecimento das novas tecnologias que acabou por favorecer o aparecimento das lan houses e dos programas de assistência as comunidades proporcionando cada vez mais acessos.

Houve também grande evolução no sentido do entretenimento, foram criados bate-papos, jornais on-line, programas de jogos músicas, vídeos, entre outros.

É indiscutível a importância da informática nos dias atuais. Hoje em dia, ao utilizar o computador, o cidadão tem acesso não só à informação, mas também a um meio de comunicação com o mundo.

Facilitar o acesso à internet nas bibliotecas significa incentivar o conhecimento e apoiar a difusão da cultura, da comunicação, e da informação.

Verifica-se, portanto, que a propositura está em consonância com a Constituição Federal, em especial os artigos 215 e 220, bem como com a Lei Orgânica Municipal, art. 191, que expressamente garantem o incentivo à valorização e à difusão das manifestações culturais.

É dever do Estado garantir a manifestação do pensamento, da expressão e da informação, assim como, proporcionar a todos o exercício dos direitos conexos.

Diante da relevância da matéria e do interesse público da qual está revestida, solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta relevante iniciativa.